



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 413 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Honorário a Mário Sérgio Bradock Zachesky.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Mário Sérgio Bradock Zachesky**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaity.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (27.10.2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal